

RESOLUÇÃO DO CBH-LITORAL Nº 08, de 07 de julho de 2021



DISPÕE SOBRE A VALIDAÇÃO DOS CONCEITOS ESTRATÉGICOS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO LITORAL.

A DIRETORIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO LITORAL - CBH-LITORAL, instituído pelo Decreto Estadual Nº 28.233, de 04 de maio de 2006, e considerando o Decreto Nº 32.854, de 01 de novembro de 2018, que dispõe sobre o Regimento Interno do CBH Litoral;

CONSIDERANDO a importância de planejar as ações estratégicas a curto, médio e longo prazo, de forma integrada e participativa, entre os membros do CBH Litoral e a Secretaria Executiva, a Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos-COGERH;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Planejamento Estratégico dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Ceará, elaborado em 2005, adequando-o ao momento atual, cujo horizonte será de 2021 a 2025;

CONSIDERANDO que a diretoria do CBH Litoral, juntamente com as diretorias dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Ceará, participou de duas oficinas preparatórias realizadas ainda em 2020, cujo objetivo foi realizar o alinhamento dos conceitos estratégicos do Planejamento Estratégico dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Ceará;

CONSIDERANDO que o Plenário do CBH Litoral possui como atribuição estabelecer as políticas e diretrizes gerais do Comitê, como promover a viabilização de planos, programas e projetos que visem o fortalecimento do CBH Litoral, conforme o Artigo 17, inciso III, do seu Regimento Interno;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica estabelecido que o plenário da 19ª Reunião Extraordinária do CBH Litoral, realizada no dia 07 de julho de 2021, deliberou pela aprovação dos conceitos estratégicos do Planejamento Estratégico do Comitê da Bacia Hidrográfica do Litoral.

Artigo 2º - O Planejamento Estratégico do Comitê da Bacia Hidrográfica do Litoral terá horizonte de 5 anos, compreendendo o período de 2021-2025.

Artigo 3º - O plenário do CBH Litoral aprovou como conceito estratégico sua **MISSÃO**: “Ser espaço de participação e diálogo com a sociedade, através de discussões e deliberações para a conservação dos recursos hídricos, com vista à sustentabilidade da bacia hidrográfica do Litoral.”

Artigo 4º - O plenário do CBH Litoral aprovou como conceito estratégico sua **VISÃO**: “Ser reconhecido como principal espaço de promoção da Gestão Participativa e Racional dos Recursos Hídricos e da sustentabilidade da Bacia Hidrográfica do Litoral nos próximos cinco anos.”

Artigo 5º - O plenário do CBH Litoral aprovou como conceito estratégico seus **VALORES**: “Respeito, Transparência, Compromisso, Participação, Interação, Ética, Diversidade, Representatividade.”

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e ficam revogadas as disposições em contrário.

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke at the bottom, centered on the page.

Hamilton Teixeira Viana
Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Litoral